



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 812/2025
De 26 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
26/08/2025
Wlayae

Cria Comissão de Organização, Elaboração, Aplicação e Correção de Provas do Teste Seletivo Simplificado nº 002/2025 e dá outras providências.

Vilson Biguelini, prefeito municipal de Canarana - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criada Comissão de Organização, Elaboração Aplicação e Correção de Provas do Teste Seletivo Simplificado nº 002/2025.

Art. 2º- A nomeação para compor a Comissão, fica assim constituída:

- **Presidente:** Rosmeri Bernadete Anschau - Mat:8947;
- **Vice-Presidente:** Nubia Souza Botelho- Mat:8820;
- **Secretária:** Mayara Cristiane Candido Schonholzer - Mat:9235;
- **Membro:** Marilde da Silva Ramos- Mat: 8924;
- **Membro:** Maura Luiza Rodrigues da Silva - Mat: 7847;
- **Membro:** Zeila Freitas da Silva - Mat: 4701;
- **Membro:** Walter Custódio da Silva- Mat: 5526;

Parágrafo Único: A comissão terá responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2025.

Wilson Biguelini
Prefeito Municipal

tratamento, acompanhamento de profissionais de saúde e condução de insumos médicos e hospitalares;

CONSIDERANDO que as atribuições dos cargos de Agente de Transporte de Saúde, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem frequentemente envolvem deslocamentos em caráter de urgência, muitas vezes realizados em horários e condições imprevisíveis, o que acarreta maiores despesas pessoais de alimentação, hospedagem e locomoção quando comparadas a outros cargos da Administração, impondo a necessidade de fixação de valores específicos para assegurar o desempenho eficiente e digno das funções;

CONSIDERANDO que a presente atualização é medida excepcional, justificada pelas peculiaridades das funções acima referidas, não implicando extensão automática a outras categorias funcionais, as quais permanecem regidas pelos valores definidos no Decreto nº 938/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados e atualizados os valores das diárias para os cargos de Agente de Transporte de Saúde (Cod. 190), Enfermeiro (Cod. 28) e Técnico de Enfermagem (Cod. 24), conforme tabela constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Permanecem inalterados os valores de diárias estabelecidos para os demais cargos, conforme previsto no Decreto nº 938/2022.

Art. 3º. As diárias destinam-se a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana no local de destino, não abrangendo passagens e outras despesas previamente autorizadas.

Art. 4º. O pagamento das diárias dependerá de autorização prévia da autoridade competente e deverá ser devidamente justificado e comprovado nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, Gabinete do Prefeito, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

ANEXO I

(Altera o Quadro 2 do Anexo I do Decreto nº 280/2010, atualizado pelo Decreto nº 938/2022)

QUADRO - 02

Categoria	Valor Dentro do Estado (R\$)	Valor Fora do Estado (R\$)
....		
Agente de Transporte de Saúde (Cod. 190)		
Enfermeiro (Cod. 28)		
Técnico de Enfermagem (Cod. 24)	282,75	377,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal de Canarana, Sr. **Vilson Biguelini**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 71, II da Lei 14.133/2021, sumula 473 do STF, resolve **REVOGAR** o **processo administrativo nº 062/2025 - concorrência nº 005/2025**, o qual tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de conservação de pavimento**, por razões de interesse público conforme motivações anexas aos autos.

Canarana-MT, 01 de Setembro de 2025.

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 812/2025

Portaria nº 812/2025

De 26 de agosto de 2025

Cria Comissão de Organização, Elaboração, Aplicação e Correção de Provas do Teste Seletivo Simplificado nº 002/2025 e dá outras providências.

Vilson Biguelini, prefeito municipal de Canarana - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e;

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criada Comissão de Organização, Elaboração Aplicação e Correção de Provas do Teste Seletivo Simplificado nº 002/2025.

Art. 2º- A nomeação para compor a Comissão, fica assim constituída:

- **Presidente:** Rosmeri Bernadete Anschau - Mat:8947;
- **Vice-Presidente:** Nubia Souza Botelho- Mat:8820;
- **Secretária:** Mayara Cristiane Candido Schonholzer - Mat:9235;
- **Membro:** Marilde da Silva Ramos- Mat: 8924;
- **Membro:** Maura Luiza Rodrigues da Silva - Mat: 7847;
- **Membro:** Zeila Freitas da Silva - Mat: 4701;
- **Membro:** Walter Custódio da Silva- Mat: 5526;

Parágrafo Único: A comissão terá responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

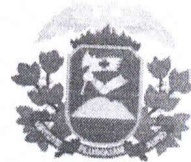
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3696

Divulgação terça-feira, 02 de setembro de 2025

Página 257
Publicação quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Cria Comissão de Organização, Elaboração, Aplicação e Correção de Provas do Teste Seletivo Simplificado n° 002/2025 e dá outras providências.

Vilson Biguelini, prefeito municipal de Canarana – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Criada Comissão de Organização, Elaboração Aplicação e Correção de Provas do Teste Seletivo Simplificado n° 002/2025.

Art. 2° - A nomeação para compor a Comissão, fica assim constituída:

Presidente: Rosmeri Bernadete Anschau – Mat:8947;

Vice-Presidente: Nubia Souza Botelho- Mat:8820;

Secretária: Mayara Cristiane Candido Schonholzer – Mat:9235;

Membro: Marilde da Silva Ramos- Mat: 8924;

Membro: Maura Luiza Rodrigues da Silva – Mat: 7847;

Membro: Zelia Freitas da Silva - Mat: 4701;

Membro: Walter Custódio da Silva- Mat: 5526;

Parágrafo Único: A comissão terá responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 812/2025

De 26 de agosto de 2025

Cria Comissão de Organização, Elaboração, Aplicação e Correção de Provas do Teste Seletivo Simplificado n° 002/2025 e dá outras providências.

Vilson Biguelini, prefeito municipal de Canarana – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Criada Comissão de Organização, Elaboração Aplicação e Correção de Provas do Teste Seletivo Simplificado n° 002/2025.

Art. 2°- A nomeação para compor a Comissão, fica assim constituída:

Presidente: Rosmeri Bernadete Anschau – Mat:8947;

Vice-Presidente: Nubia Souza Botelho- Mat:8820;

Secretária: Mayara Cristiane Candido Schonholzer – Mat:9235;

Membro: Marilde da Silva Ramos- Mat: 8924;

Membro: Maura Luiza Rodrigues da Silva – Mat: 7847;

Membro: Zeila Freitas da Silva - Mat: 4701;

Membro: Walter Custódio da Silva- Mat: 5526;

Parágrafo Único: A comissão terá responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°794/2025

21 de agosto de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.